PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação constante do Processo nº.186/2020, Dispensa de Licitação nº.051/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 02 de dezembro do corrente ano, para LOCAÇÃO DAS SOBRELOJAS 201/202, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO GERCINO CASANOVA DE MATOS, SITUADO À RUA BARÃO DO RIO Nº 44, CENTRO, LAGOA SANTA/MG, DESTINADO BRANCO. FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO. Recursos Orçamentários: 02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00, ficha 209. Empresa Locadora: Wiga Incorporações e Construções Ltda, CNPJ: 03.218.481/0001-02, valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e a taxa de condomínio no valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato. Fundamentação Legal: inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 02 de dezembro de 2020.

DALMAR MORAIS DUARTE Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 051/2020 PROCESSO №. 186/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DAS SOBRELOJAS 201/202, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO GERCINO CASANOVA DE MATOS, SITUADO À RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 44, CENTRO, LAGOA SANTA/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00	209

Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, datado em 02 de dezembro do corrente ano e tendo transcorrido o processo em epígrafe regularmente, com fulcro no inciso X, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações subseqüentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita a Empresa Locadora: Wiga Incorporações e Construções Ltda, CNPJ: 03.218.481/0001-02, totalizando o valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e a taxa de condomínio no valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 02 de dezembro de 2020.

DALMAR MORAIS DUARTE Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Interino